

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 081/2022

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. **WALDIR POSSMOZER**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 06 de setembro de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Filho de Jhonatan Felipe Possmozer e Otilia Capiche Possmozer; casado com Maura de Cerqueira Possmozer; pai de 05 filhos e avô de 07 netos. Waldir nasceu no município de Afonso Cláudio-ES e, ainda na infância, mudou-se com a família para o município de São Mateus-ES, mas precisamente para a região do Córrego do Caboclo, distrito de Nova Verona.

Em sua trajetória profissional trabalhou na antiga Sucam, hoje FUNASA, posteriormente passou a trabalhar como Agente de Endemias, tornando-se muito conhecido na comunidade como Waldir da malária. No ano de 2009, após completar os anos estipulados em lei para exercício de atividade, conquistou a tão sonhada aposentadoria, porém não cessou de ajudar a quem solicitava seu auxílio, colocando-se à disposição para ajudar, sempre divertido e bem-humorado.

No seio familiar era um pai dedicado e amoroso, avô cuidadoso, que não media esforços para agradar a esposa, filhos e netos.

Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 de setembro de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora